



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142 302/0001-45 - Fone/fax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

EDITAL Nº 3530/2024

Prorroga o prazo de validade do concurso público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital nº 02/2020.

O PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL, Sr. Giovani Amestoy da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 80, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal e o art. 89, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos do item 15.1 do Edital nº 002/2020, do Concurso Público destinado ao provimento do cargo público e formação de Cadastro de Reserva para

GUARDA MUNICIPAL, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário do município de Caçapava do Sul, com prazo de validade de dois anos, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que referido Concurso Público teve seu resultado final homologado no dia 26 de abril de 2022, conforme se vê do Edital nº 10/2021 e,

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência administrativa da sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, por **DOIS (2) ANOS**, a contar do dia 26 de abril de 2024, o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 02/2021.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura

21/02/24 a 01/03/24

Secretaria de Município da Administração